

RESOLUÇÃO Nº 131/2022 – CAP

Homologa Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Repsol Sinopec Brasil S.A., a Engineering Simulation and Scientific Software Ltda, a UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina e a FEESC - Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 40023/2021, tomada em sessão de 23 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Repsol Sinopec Brasil S.A., a Engineering Simulation and Scientific Software Ltda, a UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina e a FEESC - Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina, tendo como objeto a execução, pela EMPRESA e pela UNIVERSIDADE, dos serviços relacionados às atividades do projeto intitulado “Simulação Numérica para Triagem de Injeção de Água Calibrada na Recuperação Avançada de Petróleo (TWIN-TSCREEN)”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 23 de novembro de 2022.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP